



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
Processo Administrativo nº 10/2025
UASG: 929878

LOCAL	Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
--------------	---

LOCAL PERÍODO DE PROPOSTAS		até 11/06/2025 às 07h59	
DATA DA SESSÃO		11/06/2025 às 08h00	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES		08h00 às 14h00 - horário de Brasília/DF	
OBJETO			
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum para atender a Câmara Municipal de Santa Helena.			
VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 19.170,00 (Dezenove mil, cento e setenta reais)	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		INSTRUMENTO CONTRATUAL:	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Dispensa Eletrônica (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)		Contrato	(x) MENOR PREÇO POR ITEM () MAIOR DESCONTO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP		AMOSTRA	
SIM		NÃO	
MODO DA DISPUTA		ENDEREÇO PARA RETIRADA DO AVISO	
(X) DISPENSA COM DISPUTA () DISPENSA SEM DISPUTA		O Aviso de Dispensa Eletrônica e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena: https://camarasantahelena.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e no portal de compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.	
Agente de Contratação		Aline Claci Giovannella	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:		Até 3 dias úteis antes da sessão, por meio do e-mail: agente@camarasantahelena.pr.gov.br	
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:			
- O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deverão ser consultados no ANEXO I - Declaração conforme ANEXO II e Anexo II.I			
OBSERVAÇÕES:			
O fornecimento dos produtos ocorrerá mediante entrega parcelada por um período estimado de 12 meses, se dá em razão da Câmara Municipal, adquirir conforme a necessidade que surge no decorrer do exercício, por essa razão, não se tem uma estimativa do quantitativo exato, pois o fornecimento será efetuado somente após a expedição da Autorização de Abastecimento ou documento equivalente da Presidência da Câmara Municipal de Santa Helena.			

Santa Helena, 03 de junho de 2025.

Anderson Rodrigo Draghetti
Presidente